

Impacto da nova Lei de Acidentes de Trabalho

Ana Margarida Silva Luís, Faculdade de Ciências e Tecnologia,
Universidade NOVA de Lisboa, am.luis@campus.fct.unl.pt

Rui M.R. Cardoso, CMA, DM, Faculdade de Ciências e Tecnologia,
Universidade NOVA de Lisboa, rrc@fct.unl.pt

O ramo de Acidentes de Trabalho está presente no mercado segurador português desde 1913, como uma modalidade do Ramo Não-Vida. Este ramo contempla todo o risco do sinistro que se verifique no local e no tempo de trabalho, produzindo lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução de capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte. Para a maioria das Companhias de Seguros este ramo representa uma especial preocupação devido essencialmente às suas características, visto ser um seguro obrigatório com elevada taxa de sinistralidade e um mercado bastante competitivo.

Ao longo dos anos têm surgido novas leis que abrangem um acréscimo dos direitos dos segurados e, conseqüentemente, das responsabilidades das seguradoras. Um desses casos foi a reformulação da Lei de Acidentes de Trabalho em 2009 que resultou, principalmente, num acréscimo da proteção dos sinistrados e originando, assim, um aumento das responsabilidades por parte seguradoras. A abolição da data limite para o pedido de revisão de incapacidade do sinistrado foi uma das principais alterações legislativas que a longo prazo poderá ter maior impacto nas responsabilidades das seguradoras. Assim, é importante considerar um modelo de risco adequado, bem como o cálculo da provisão para sinistros.

Neste trabalho analisa-se o risco inerente às responsabilidades de uma Companhia de Seguros por via dos pedidos de revisão, derivado da referida nova lei de Acidentes de Trabalho. Inicialmente introduz-se o conceito de pedido de revisão, explicitando as principais alterações e as suas implicações nas responsabilidades de uma empresa de seguros. Depois, é apresentada uma análise preliminar às amostras observadas para uma melhor compreensão do risco. Supõe-se que o número de pedidos de revisão tem

distribuição binomial e ajusta-se o custo individual de cada pedido a uma distribuição mista. Estimam-se, aplicando o modelo de Risco Coletivo, valores de Value at Risk para o montante total anual do custo com os pedidos de revisão, através de simulação e da aproximação à Gama deslocada. Adicionalmente, são utilizados métodos determinísticos, onde se inclui o método Chain Ladder, para estimar a provisão necessária para regularizar o valor total das indemnizações, decorrentes de um pedido de revisão, ainda desconhecidas.

Palavras-chave: Acidentes de Trabalho, Pedidos de Revisão, Modelo de Risco Coletivo, Provisão para Sinistros, Método Chain Ladder.